

Combate à misoginia não se faz sem a regulação das redes

O Projeto de Lei 896/23, que altera a legislação para incluir crimes motivados por misoginia (ódio ou aversão às mulheres) entre aqueles punidos por discriminação ou preconceito — e está em vias de ser aprovado no Congresso —, é um passo importante no combate à violência contra a mulher, mas insuficiente. Isso porque já ficou constatado que punições severas não são capazes de atingir a raiz do problema, neste caso a falta de educação e de formação de uma cultura de respeito e proteção. Se a possibilidade de uma etapa atrás das grades fosse o bastante para desestimular os homens de cometerem atos brutais contra mães, filhas e companheiras, os casos de feminicídio teriam caído vertiginosamente.

Os números, porém, mostram o contrário. O país vai no sentido inverso, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em 4 de março passado: em 2025, foram registradas 1.568 vítimas de homicídio de gênero, um aumento de 4,7% em relação a 2024.

A formação dessa cultura de respeito e proteção à mulher está intrinsecamente ligada ao controle de conteúdo nas redes sociais e na internet. Em depoimento na CPI do Crime Organizado, no dia 12 passado, a juíza Vanessa Cavalieri, titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, advertiu que a adolescência é a faixa etária com maior número de homens misóginos. Isso é explicado pelo acesso precoce à pornografia. A forma como as mulheres são retratadas nesse material dispara o gatilho do desprezo a elas.

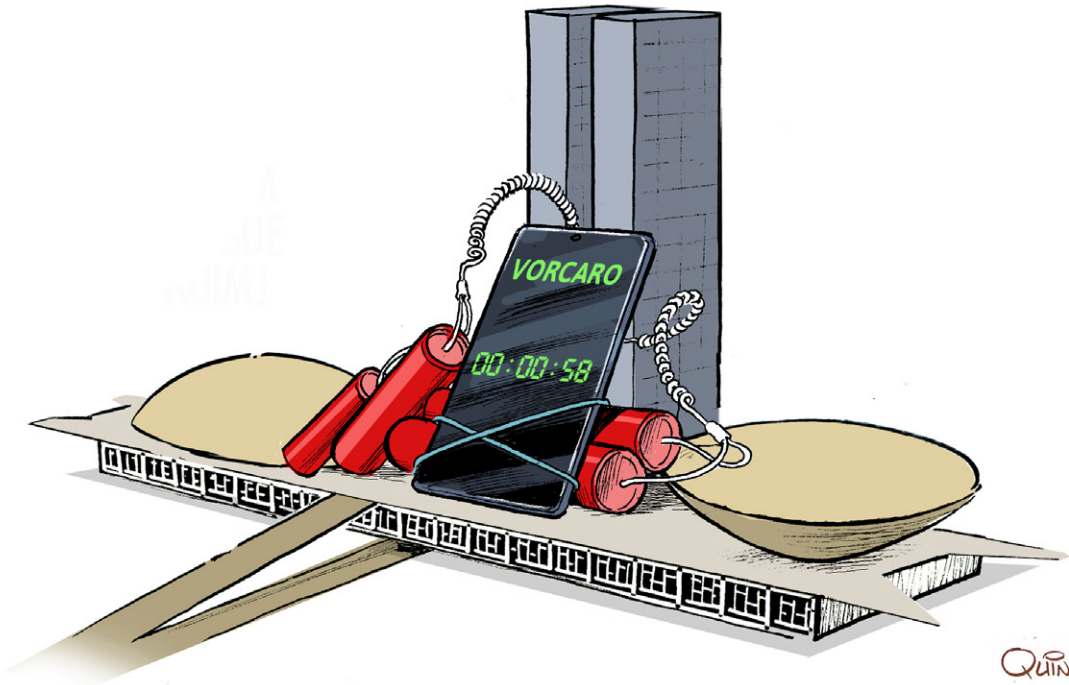
Estudo da Common Sense Media, de 2023, constatou que 73% dos jovens entre

13 e 17 anos tiveram contato com pornografia, muitos já aos 12 anos. As páginas são de fácil acesso e as que solicitam algum registro de idade o fazem de mentirinha, pois basta a autodeclaração do usuário. O Marco Civil da Internet nesses casos é letra morta e o Comitê Gestor da Internet no Brasil não tem força suficiente para dificultar a navegação em tal conteúdo.

Tem um componente ainda mais cruel nessa equação: os sites de apostas. À disposição de qualquer um que tenha interesse, estão diretamente conectados ao conteúdo pornográfico. Acessando um tem-se a possibilidade de usar o outro. Ambos aproveitam-se do estímulo do próprio Congresso, que dá vários passos atrás sempre que se fala em regulamentar redes sociais e taxar bets. Os lobbies dos dois setores demonstram grande poder de persuasão para impedir que ambas matérias avancem. E seus porta-vozes são cínicos o bastante para usarem como argumentos contrários a qualquer ação limitadora o ataque à liberdade de expressão e a suposta sanha arrecadatória do governo.

Nesse pântano, multiplicam-se os influenciadores “red pill” com milhões de seguidores e os videozinhos que encenam reações bárbaras à recusa de pedidos de namoro ou casamento — cuja trend é “treinando caso ela diga não”. A contaminação misógina avança sem barreiras, inclusive, com a facilitação e aplausos de figuras de pequena estatura política, mas de grande presença no ambiente digital.

O PL 896/23 é, sim, um passo importante e necessário. Mas limitado. Sem atenção às redes sociais e à internet, a cultura da brutalidade contra a mulher apenas se fortalece.



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredator.df@dabr.com.br

Horror americano

Os Estados Unidos, há décadas, sempre foram considerados um modelo de democracia. O retorno de Donald Trump à Casa Branca vem dilapidando esse regime da nação mais poderosa do mundo. O regozijo de Trump com as guerras e matança de pessoas inocentes é algo doentio. Há sinais de que o povo norte-americano discorda do atual governo, cujas políticas públicas estão voltadas à violência dentro e fora do país. A queda da popularidade do presidente chegou a menos de 40% neste mês, tornando inquestionável a desaprovação de Trump pelos americanos. Trump está tornando os Estados Unidos o país promotor da violência e morte. Ao lado primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, que se mantém no cargo por meio das guerras e da obsessão pela morte, Trump jamais conquistará o Nobel da Paz, mas o do Terror. As ações do norte-americano têm provocado a repulsa pelo seu governo. Os países europeus condenaram as ações de Trump e recusaram-se a apoiá-lo na guerra contra os países do Oriente Médio. O regime de terror, alimentado por Trump, ganha escala e torna o planeta, a cada dia, inseguro para a raça humana.

» **Emiliano Gonzaga Lopez**
Águas Claras

Ainda o espelho

Nos Estados Unidos, o presidente da Comissão Federal de Comunicações (FCC), Brendan Carr, ameaçou emissoras de TV e rádio com a perda de licença por causa da cobertura da guerra com o Irã. O ilustre funcionário do governo de Donald Trump alega que as emissoras deveriam atender ao “interesse público”, limitando-se a ter como fonte o próprio governo americano. Devemos lembrar que o ex-presidente presidiário Jair Bolsonaro, em 2020, fez a mesma ameaça à TV Globo, acusando-a de falsear os números de mortos por covid-19. A relação dos bolsonaristas, em especial do clã Bolsonaro, com a imprensa é sabidamente marcada pelo desprezo à informação. Dito isso, não causará estranhamento se Flávio, do clã Bolsonaro, caso vença a eleição, busque ameaçar jornais e emissoras de TV e rádio.

» **Marcus Aurelio de Carvalho**
Santos

Fraude

A condenação dos deputados que transformaram as emendas da saúde em negócio privado é uma afronta. Enquanto os brasileiros morrem em filas do SUS, os parlamentares eleitos para trabalhar e defender o interesse público agem como “atacadistas de emendas”, negociando verbas essenciais como quem vende mercadoria de balcão. Isso é sintoma de um sistema que tolera a corrupção como método. Se o país quiser recuperar alguma confiança na política, precisa parar de tratar os criminosos de colarinho branco como meros “réus recoráveis” e começar a tratá-los como o que são: traidores da confiança neles depositada pelo eleitor e traidores da função pública!

» **Pacelli M. Zahler,**
Sudoeste

Desmando

Mais uma manchete de jornal que evidencia os desmandos dos políticos em nosso país: *Sancionada a lei que*

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Nos Estados Unidos, existe um poderoso complexo industrial militar, que exige guerras frequentes para “queimar” armamento obsoleto e novas encomendas sejam feitas pelo governo.

Itiro lida — Asa Norte

Em 2025, a ministra Marina Silva foi agredida numa audiência pública do Senado e posteriormente numa comissão da Câmara dos Deputados. Com a liberação do spray de pimenta para mulheres, não vão faltar deputados e senadores com os olhos vermelhos.

Abraão F. do Nascimento — Águas Claras

Enquanto os órgãos de imprensa estão preocupados em dar más notícias ao governo, Lula vai dando boas notícias ao povo brasileiro.

Vital Ramos de V. Júnior — Jardim Botânico

O Caso Master virou Caso Misturado, quando os poderosos tentam usar o patrimônio público para pagar seus negócios suspeitos.

José Eduardo Santos — Cruzeiro

reestrutura o BRB! Mais uma vez os políticos mandatários ficam a favor dos corruptos responsáveis pela situação a que chegou o Banco de Brasília, e ficam contra os desamparados contribuintes ao alienarem bens públicos para cobrir falcatruas nojentas perpetradas por malfetores que deveriam ser responsabilizados por seus malfeitos. Acorde, meu Brasil varonil! Este é um ano de eleições! Escolham melhor seus candidatos para lhes representar, para não terem o desprezo de ver novamente manchetes similares a esta publicadas com estardalhaço pela mídia.

» **Paulo Molina Prates**
Asa Norte

Mortos-vivos

A cada dia fico mais fã do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal. Ao decidir pelo fim da aposentadoria compulsória aos magistrados que cometem ilícitos foi fantástico. Ele dá uma guinada imprescindível para que a Justiça seja realmente justa e igual para todos. É absurdo que um juiz seja premiado com altos salários e penduricalhos depois de praticar um crime. Chega de impunidade aos que infringem as leis. Agora, falta acabar com a benesse dada aos familiares de militares condenados pela Justiça, que se tornam mortos fictícios e as fictícias viúvas recebam integralmente o salário do mortos-vivos.

» **Herondina Soares**
Asa Norte



CIDA BARBOSA
cidabarbosa.df@dabr.com.br

Múltiplas lacunas

A atrocidade cometida contra Rodrigo Castanheira, 16 anos, motivou um projeto de lei, em tramitação no Congresso, que aumenta as penas para crimes de homicídio e lesão corporal contra crianças e adolescentes. O jovem sofreu traumatismo craniano depois de ser brutalmente agredido por um sujeito de 19 anos, ficou 16 dias em coma e morreu em 7 de fevereiro.

Uma emenda ao projeto de lei prevê que a pena para assassinos de meninos e meninas seja aumentada de um a dois terços. O texto foi aprovado, na semana passada, na Comissão de Direitos Humanos do Senado e seguiu para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa.

O projeto surgiu ante a comoção com a barbárie que alcançou Rodrigo, mas vai ao encontro do que mostrou o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* divulgado no ano passado. Pelo levantamento, o país registrou, em 2024, aumento de 4,2% no número de mortes violentas intencionais de adolescentes de 12 a 17 anos — um total de 2.356 vítimas. Os dados para essa faixa etária vão na contramão da tendência nacional, que registrou queda de 5,4% nas taxas de mortes violentas intencionais da população em geral.

Toda iniciativa para a proteção de crianças e adolescentes tem de ser devidamente saudada. E aproveite para destacar, aqui, um outro ponto do projeto, de autoria da senadora Damares Alves. Ela menciona leis recentes para segurança das mulheres, para coibir agressões em instituições de ensino e para proteção de “autoridades, agentes de segurança pública, integrantes das Forças Armadas, membros do sistema de justiça e seus respectivos familiares.” “Entretanto,

verifica-se a existência de lacuna normativa quanto à tutela penal reforçada em favor de crianças e adolescentes, vítimas de homicídio ou de lesão corporal dolosa em contextos diversos daqueles já contemplados pelas legislações mencionadas”, enfatiza.

Uma lacuna — acrescento eu — inadmissível, especialmente quando a Constituição determina que crianças e adolescentes devem ter seus direitos garantidos com “absoluta prioridade”. Mas entre o que reza a legislação e a prática há um abismo. Neste país, meninos e meninas são desrespeitados diariamente; por vezes, invisibilizados, notadamente em relação à sua segurança. Basta citar, por exemplo, que temos uma cultura arraigada de violência física e psicológica, praticada por pais ou responsáveis, para “educar” crianças e adolescentes. E não há combate efetivo a essa chaga, nem mesmo campanhas massivas de conscientização contra os abusos físicos e psicológicos, nos moldes do enfrentamento ao feminicídio, embora meninos e meninas sejam ainda mais vulneráveis do que as mulheres.

Haver lacuna na legislação em relação a homicídio e lesão corporal dolosa contra crianças e adolescentes reforça a negligência do Estado. E mesmo as leis em vigor que ordenam a segurança integral de meninos e meninas são diariamente ignoradas.

O enfrentamento à violência tem de envolver, sim, família e sociedade. Cabe, porém, ao poder público tomar a dianteira das ações e incentivar o engajamento de todos na rede de proteção, porque meninos e meninas sendo vitimados é um problema público, não privado.

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera, lá chegara”
Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

VENDA AVULSA			ASSINATURAS*
Localidade	SEG/SÁB	DOM	SEG a DOM
			R\$ 1.187,88
DF/GO	R\$ 5,00	R\$ 7,00	360 EDIÇÕES (promocional)
Assine			
(61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 Whatsapp			
*Preços válidos para o Distrito Federal e entorno. Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61) 99158.8045 Whatsapp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.			
Anuncie			
Publicidade: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp			
Publicidade legal: (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 Whatsapp			
Classificados: (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 Whatsapp			

S.A. CORREIO BRAZILIENSE – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078 - Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp.



Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>
Os serviços noticiosos e fotografias são fornecidos pela AFP, Agência Estado e D.A Press.
Tel: (61) 3214-1131

DIÁRIOS ASSOCIADOS 

D.A. Press Multimídia
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:
SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF;
de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/
sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.
Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.
E-mail: dapress@dabr.com.br Site: www.dapress.com.br